

---

**RESOLUÇÃO Nº 016/2025-CDA/IMD, de 14 de março de 2025.**

Aprova indicação de representantes docentes para o CAPTMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 25, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.023234/2025-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação dos representantes das Instituições de Ensino Superior e Técnico do Estado do Rio Grande do Norte, sendo Eder Miranda da Silva – UNP e Priscilla Felipe de Sousa – UERN, como titular e suplente, respectivamente, para representação no Conselho Administrativo do Parque Tecnológico Metrópole Digital.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de março de 2025.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor